



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1419 DE 30 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Francinete Pereira da Silva Sobrinho**, o Posto de Saúde da Família – PSF, localizado na avenida Atlântica, Barra do Furado, Quissamã - RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 30 de JULHO de 2014.

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	<u>10/07/2014</u>
Em 2.º Turno	<u>16/07/2014</u>

Marcelo de Souza Batista
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
<u>Diário de C. do Sol</u>
Em <u>01/08/2014</u>
Edição <u>3305</u>
<u>Luciana Santos</u> ass
Luciana Silva dos Santos Assessor Técnico Matricula: 4750